

## GABINETE DO PREFEITO

### MENSAGEM Nº 11/2023.

Linhares-ES, 03 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminho à consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo criar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES.

Relato, a seguir, as especificidades e justificativas que respaldam o presente pedido.

Tal solicitação se faz necessária a fim de cumprir uma exigência prevista na Lei Estadual nº 11.790, de 28 de março de 2023, que Reestrutura o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Espírito Santo – FUNPAES e dá outras providências.

De acordo com o artigo 8º da referida Lei, a transferência dos recursos do FUNPAES aos municípios fica condicionada à prévia instituição de um Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução – COMAFE dos recursos provenientes do FUNPAES, repassados ao fundo municipal beneficiário.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES será órgão permanente, deliberativo e consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Linhares/ES.

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciarem e aprovarem esta matéria, dando-lhe a tramitação de urgência prevista na Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

BRUNO MARGOTTO  
MARIANELLI:00174  
632703

Assinado de forma digital por  
BRUNO MARGOTTO  
MARIANELLI:00174632703  
Dados: 2023.07.03 11:23:07 -03'00'

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
**Prefeito do Município de Linhares**